



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Mário Jorge Ferreira Faria, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras, Concelho de Chaves, em cumprimento do disposto no pela alínea b) do ponto 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e em cumprimento da alínea a) do ponto um do artigo 12º da mesma lei, CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para uma sessão **extraordinária** a realizar no **dia 12 de fevereiro, Quarta-feira, pelas 21.00 horas**, na sala de reuniões da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Chaves e a Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras) para o ano económico de 2025;
- 2 – Aprovação da minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago;
- 3- Autorização para o Presidente Rui Manuel Branco Rodrigues, outorgue em nome da Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paranheiras) o contrato de comodato a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago;

Vidago, 4 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Mário Jorge Ferreira Faria)